

Acordos entre UFPR e Caixa beneficiam servidores

Redução em financiamento imobiliário pode chegar a R\$50 mil; taxa de juros para empréstimo varia de 1,75% a 2,05%

Lais Murakami

A Universidade Federal do Paraná e a Caixa Econômica Federal assinaram termo de adesão ratificando os benefícios do acordo de cooperação firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Caixa, na concessão de crédito imobiliário para servidores federais e também o termo de acordo de cooperação que possibilita o desconto em folha de pagamento nos contratos de empréstimo consignado.

O termo de adesão ao acordo do MPOG prevê facilidades para servidores ativos e aposentados e pensionistas, como taxas de juros menores, no financiamento de imóveis. O Superintendente Regional de Negócios da Caixa, Hermínio Basso, conta que os servidores podem obter uma redução de quase R\$ 50 mil em um financiamento imobiliário de R\$ 200 mil. "São valores expressivos que devem atender milhares de pessoas que não tinham acesso à moradia", explica.

No caso de correntistas que recebam o salário pela Caixa, existe a possibilidade de financiar até 100% do valor do imóvel ou um prazo de seis meses de carência para início do pagamento. O prazo para financiamento é de até 30 anos, podendo ser para imóveis



Após assinatura do termo entre UFPR e Caixa, em 28 de setembro, na presença de autoridades, servidor Glauco Iratan é o primeiro a solicitar crédito consignado

novos, usados e na planta. Na cerimônia de assinatura, o reitor Zaki Akel Sobrinho ressaltou a importância da parceria entre as duas instituições "ambas voltadas para o social e para atender a comunidade universitária".

Pelo mesmo termo, os servidores da UFPR podem ter condições exclusivas para consórcios imobiliário e de automóveis, com 100% de desconto na taxa de administração antecipada, e crédito

através do Construcard para materiais de construção, reformas e móveis embutidos.

Também foi assinado acordo de cooperação que oferece taxas de juros diferenciadas e desconto em folha de pagamento para os empréstimos consignados (a parcela do empréstimo consignado não pode superar 30% do salário). Esta modalidade de crédito não tem destinação específica e conta com três taxas diferentes

de juros. A maior taxa para não correntista é de 2,05% e para correntistas da Caixa pode ser de 1,75% a 1,89%. Nas financiadoras, segundo informações no site do Banco Central em 30 de setembro, a taxa de juros pode chegar a 24,39% ao mês.

O empréstimo consignado está disponível em qualquer agência da Caixa, sendo necessário apresentar documentos pessoais e os três últimos contracheques.

Financiamento imobiliário

A Caixa disponibiliza um simulador de financiamento imobiliário no site <http://www.caixa.gov.br/habitacao/index.asp>. Ao preencher os dados, o servidor deve assinalar "acordo MPOG" na opção "você possui convênio".



Empréstimo consignado (simulação)

Valor do empréstimo: R\$ 1.000,00

Número de prestações: 36

Caixa Econômica Federal

Taxa de juros: **1,89%**

Valor da prestação: **R\$ 38,83**

Total: **R\$ 1.397,88**

Outra financiadora

Taxa de juros: **4,18%**

Valor da prestação: **R\$ 54,21**

Total: **R\$ 1.951,56**

Férias de 2011 já podem ser solicitadas no Siapenet

Prazo para marcar férias em janeiro de 2011 é 31 de outubro

Celsina Favorito

Desde o dia 1º de outubro, os servidores da UFPR podem solicitar as férias de 2011. O Ministério do Planejamento determina que os pedidos sejam feitos com 60 dias de antecedência, para que seja efetuada a análise, homologação e alterações (se for o caso) e a inclusão do abono de férias (um terço do salário) na folha que antecede o mês solicitado. Sendo assim, os servidores que pretendem tirar férias em janeiro de 2011 têm prazo somente até 31 de outubro para fazer a solicitação.

A orientação é da diretora do DAP - Departamento de Administração de Pessoal da Progepe, Ana Maria Guimarães Cruz, que explica, também, que o próprio servidor deverá acessar o Portal do Siape (www.siapenet.gov.br) e preencher o período a que tem interesse em gozar suas férias, bem como, informar se deseja receber o adiantamento da remuneração referente ao período solicitado. Para os servidores que optarem pelo adiantamento do salário, Ana Maria lembra que será

descontado o valor total, em parcela única, na folha de pagamento seguinte ao mês das férias.

Depois de indicado o período de interesse para gozo das férias, o servidor deverá imprimir a solicitação e submetê-la à chefia imediata, para autorização. Em seguida, é necessário que os docentes e técnicos administrativos homologuem o pedido junto à secretaria de seu Setor/Pró-Reitoria ou à Unidade de Acompanhamento de Pessoas (caso específico dos servidores que atuam no Hospital de Clínicas).

Portal Siapenet

Para acessar o Siape o servidor deverá informar a identificação única, que pode ser visualizada no contracheque. Em seguida, deve preencher usuário e senha (essas duas informações são definidas pelo servidor). Se esquecer os dados ou receber a mensagem de acesso bloqueado, o docente ou técnico administrativo deve acessar o site www.progepe.ufpr.br/formularios/SIAPENET_desbloqueio.doc. Em



seguida, deve verificar se os dados contidos neste formulário conferem com os seus e se estão atualizados. Se não conferir, é necessário que seja feita uma atualização junto ao site www.progepe.ufpr.br/formularios/atualizacao_cadastral.pdf. Deverá preencher, imprimir e assinar o requerimento disponibilizado. Depois, terá que anexar as fotocópias da documentação comprobatória das alterações feitas (endereço, estado civil, etc). Em seguida, deverá abrir processo na sua unidade de lotação e encaminhar, via malote,

com saída no SIE, para a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais (URFC), localizada no 5º andar da Progepe. Depois desse procedimento, se o bloqueio no Siapenet persistir, envie um e-mail para cadastro@ufpr.br, informando os seguintes dados: nome completo, identificação única, lotação e e-mail, para que a URFC solucione o problema.

Para mais informações e esclarecimentos, o servidor pode acessar o Manual de Férias disponibilizado no site www.progepe.ufpr.br (clique em Documentos e depois em Manuais).

Servidores terão que informar o CPF de seus dependentes para garantir auxílios

Medida determinada pelo Ministério do Planejamento já está sendo cumprida para novos pedidos de auxílios

Celsina Favorito

Para que docentes e técnicos administrativos continuem a beneficiar seus dependentes com auxílios como o saúde (per capita), natalidade, pré-escolar, ou obter licença para acompanhamento de tratamento de saúde e obter deduções

no imposto de renda será necessário fornecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o número do CPF - Cadastro de Pessoa Física dos dependentes desses servidores. A medida foi determinada pelo Ministério do Planejamento e já está sendo cumprida para os novos pedidos de auxílios efetuados junto à Progepe.

Os servidores que já recebem auxílios financeiros para seus dependentes, no contracheque, terão que abrir processo administrativo para informar o número do CPF de seus dependentes e manter o benefício. O prazo para encaminhamento das informações encerra em fevereiro de 2011, explica a diretora do DAP - Departamento de Administração de Pessoal, Ana Maria Guimarães Cruz.

Para os dependentes dos servidores que não possuem CPF a diretora do DAP esclarece que não há idade mínima para solicitar o cadastro (recém-nascidos, por exemplo, podem ser inscritos). Interessados

deverão se dirigir às agências do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou nos Correios. Maiores informações podem ser obtidas em <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/CPF/Inscricao-CPF.htm>. Com o número do CPF em mãos, o servidor deverá acessar o endereço eletrônico http://www.progepe.ufpr.br/formularios/Atualizacao_cadastral_dependentes.doc, informar o CPF de seus dependentes, imprimir o formulário, assinar, anexar fotocópia do CPF ao formulário, abrir processo no SIE e enviar, via malote, para a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais (URFC), 5º andar da Progepe.

O jornal Informe Servidor é uma publicação da Assessoria de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná.

Rua Dr. Faivre, 405 - CEP: 80060-140 Fones: 41 3360-5007 e 41 3360-5008 Fax: 41 3360-5087 E-mail: acs@ufpr.br

Reitor Zaki Akel Sobrinho | Vice-Reitor Rogério Mulinari
Edição e Jornalista Responsável Mário Messagi Júnior - Reg. Prof.: 2963
Projeto Gráfico e Diagramação Juliana Karpinski
Impressão Imprensa Universitária | Tiragem 10 mil exemplares

Ministério do Planejamento estabelece regras para concessão de adicionais

Progepe está preparando laudos, mas apenas benefícios auditados pela CGU foram ajustados

Celsina Favorito e Mário Messagi Jr

O Ministério do Planejamento estabeleceu, no dia 19 de fevereiro deste ano, novas regras para a concessão de adicionais ocupacionais por insalubridade, periculosidade, radiação ionizante, raio X e substâncias radioativas. As regras fazem parte da Orientação Normativa nº 2.

Desde então, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) através da Sesao - Unidade de Segurança e Saúde Ocupacional está preparando laudos de insalubridade, como determina a nova regra. Estes procedimentos não implicaram no corte de nenhum benefício.

CGU

No ano de 2009 a Controladoria Geral da União (CGU) auditou 92 servidores e, em 2010, até o momento, outros 84.

A CGU verificou que os benefícios haviam sido concedidos administrativamente, ou seja, sem laudo técnico, pré-requisito para a concessão dos adicionais. Por determinação do órgão de controle, estes benefícios auditados foram ajustados.

Rui Bocchino Macedo, médico do trabalho e responsável técnico pela Sesao da UFPR, explica que os processos dos servidores auditados pela CGU foram revisados, levando-se em conta o posto ocupado e o ambiente de trabalho, conforme determina a legislação vigente. Os laudos foram realizados e, em alguns casos, o percentual de concessão foi ampliado de 10 para 20%, em outros, reduzido de 20 para 10%, e, ainda, em alguns casos o adicional foi suprimido, já que o servidor não estava exposto a risco em níveis superiores aos limites estabelecidos nas normas

que tratam do assunto. Portanto, não faziam jus à concessão do adicional ocupacional.

De posse dos laudos, os profissionais da Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Servidor/Progepe comunicaram ao servidor as alterações apontadas, concedendo um prazo de 30 dias para que o mesmo entrasse com pedido de revisão, caso discordasse do laudo. Tiveram, portanto, prazo para ampla defesa e contraditório. Feito isso, foram implantados na folha de pagamento os valores referentes aos novos percentuais concedidos, esclarece Juçara Magalhães.

Novas regras

As novas regras são praticamente as mesmas que as aplicadas para os trabalhadores com contratos regulados pela Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), explica Juçara Magalhães, coordenadora de Atenção Integral à Saúde do Servidor (Cais/Progepe).

A dirigente lembra que o adicional ocupacional não é um direito permanente. Ele só é devido enquanto durar a exposição ao risco. Desta forma, sempre que houver alteração nesta exposição, como por exemplo, movimentações, afastamentos, licenças, o servidor deverá solicitar a Sesao, através de formulário específico, uma nova avaliação das suas atividades no novo local de trabalho ou no momento do retorno.

A equipe técnica da Sesao não tem poder de conceder ou cortar os adicionais ocupacionais. Na realidade, cabe à unidade somente elaborar, com base na legislação em vigor, laudos e pareceres sobre a situação de risco a que docentes e técnicos estão expostos. Esses laudos, juntamente com outros documentos exigidos e que não são de competência da Sesao, como por exemplo, as portarias de localização, conforme determinado pelo Decreto 97.458, são remetidos à administração, a quem cabe apenas aplicar as regras definidas pelo Governo Federal.

Articulação política

Nos próximos meses, a UFPR vai promover um seminário sobre o tema, em parceria com as entidades de classe, para esclarecer todas as dúvidas que ainda existam sobre a questão.

O evento deverá servir também para debater as novas regras e articular uma ação conjunta para discutir com o governo a Orientação Normativa nº 2 e, se necessário, lutar pela sua alteração.

Para conhecer a íntegra da Orientação Normativa nº 2, acesse <https://www1.siapenet.gov.br/saude/Portal.do?method=pesquisarItemLegislacao&codigo=49>



Arquivo

Dos servidores do HC, 82% recebem algum tipo de adicional (raio X, radiação ionizante, insalubridade ou periculosidade)

Tudo pronto para a XV Semana do Servidor UFPR

Na programação, oficinas artísticas, seminários, muita música e sorteio de brindes



As oficinas vão de aplique em fuxico e decoupage em pastilha a aquecedor solar para água e fotografia digital para iniciantes

Celsina Favorito

Nada menos que 93 opções de atividades serão disponibilizadas aos docentes e técnicos



administrativos ativos e aposentados da UFPR, durante a XV Semana do Servidor, entre os dias 25 e 29 de outubro. O evento tem como objetivo promover a integração e autoestima dos servidores através de eventos culturais e artísticos, ações de saúde e atividades na área da educação profissional. A programação está distribuída em vários horários e turnos nos diversos campi da UFPR, para garantir que todos participem das atividades.

Para conhecer a programação e escolher até três opções

que tem interesse, o servidor deverá acessar o site <http://www.cdp.ufpr.br/semanado-servidor>. A partir das 14 horas do dia 13 de outubro, deverá se dirigir ao auditório da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Dr. Faivre, 590), que estará recebendo a pré-inscrição até o dia 19 (das 9 às 18 horas). A confirmação da inscrição se dará no dia 25 de outubro, às 14 horas, no Teatro da Reitoria, quando os participantes das oficinas receberão o kit da Semana do Servidor, tradicionalmente ofertado no evento.

Para a abertura, que contará com as presenças do reitor Zaki Akel Sobrinho e demais dirigentes da UFPR, também estão programadas atrações culturais. A primeira é o Coral Infantil da Proec, composto por 20 crianças, e na seqüência, apresentação da Banda Heyah, que fará um show de tributo aos Beatles. Para encerrar a tarde, profissionais da Unidade de Capacitação de Pessoas da Progepe – responsável pela organização da Semana do Servidor – farão sorteio de brindes ofertados por empresas que apoiam o evento.

Servidores têm per capita suspenso por não regularizarem documentação

Benefício pode ser reimplantando em folha após entrega de documentos

Celsina Favorito

Cinquenta e nove servidores – 30 ativos e 29 aposentados – estão com o ressarcimento do benefício de saúde per capita suspenso, desde a folha de pagamento de setembro (paga em outubro), por não terem regularizado a documentação pendente junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Segundo a coordenadora de Atenção Integral à Saúde do Servidor (Cais), Juçara Magalhães, a

medida está sendo tomada após terem sido divulgados, nos sites da UFPR (dia 17/08) e da Progepe (18/08), os nomes dos servidores que apresentam pendências na documentação em seus processos de solicitação do per capita. O público com documentação faltante também foi notificado por telefone (de acordo com o cadastro da Progepe e ficha da Geap), por e-mail e, para os ativos, foi encaminhado o processo para a unidade em que estão lotados.

Entre os problemas mais frequentes, segundo a coordenadora, está a não apresentação dos comprovantes de pagamento das mensalidades do plano de saúde firmado com as operadoras; cópia do termo de adesão e/ou declaração da operadora quando o plano de saúde é individual; documentos que comprovem mudança de operadora de plano de saúde, e declaração da escolaridade de dependentes entre 21 e 24 anos.

Serviço

Os servidores que são titulares do plano de saúde deverão comparecer à Cais (7º andar da Progepe/Rua Dr.Faivre, 590) para regularizar a documentação pendente e ter o benefício reimplantado em folha de pagamento. Maiores informações podem ser obtidas através do fone 41- 3360-4525.